



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 132/2018

Prorroga Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, em observância as normas contidas no Edital nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio Estado do Espírito Santo no uso de atribuição que lhe são conferidas; e

Considerando o item 14.5 do Edital n 001/2016 do Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, em observância as normas contidas no Edital nº 001/2016 e legislação vigente.

Art. 2º. A prorrogação de que trata o artigo anterior inicia-se em 17 de junho de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 20 de abril de 2018.

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO HENRIQUE PAGOTTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO